



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2011

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

*“Concede título de Cidadão Santa-cruzense
ao Senhor Ney Fernando Jornada Calvoso”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 2011, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

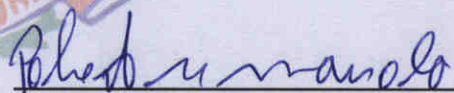
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **NEY FERNANDO JORNADA CALVOSO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

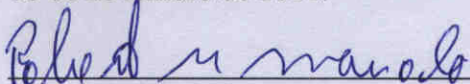
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

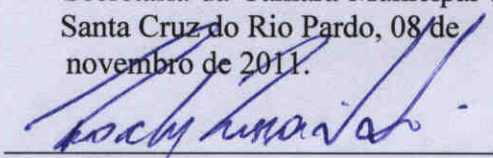
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de novembro de 2011.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
08 de novembro de 2011
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de novembro de 2011.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 14
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de
novembro de 2011.


Rosely Rissatto
Secretária de Gestão